

Legal Shots

Parentalidade: Atualização de Subsídios

O valor diário dos subsídios parentais foi atualizado, com produção de efeitos a 1 de maio e aplica-se às situações jurídicas prestacionais em curso.

100% da remuneração de referência do beneficiário: subsídio parental exclusivo do Pai.

90% da remuneração de referência do beneficiário: em caso de opção pelo período de licença inicial de 180 dias, com gozo obrigatório pelo Pai de um período de 60 dias consecutivos, ou dois períodos de 30 dias consecutivos.

50% da remuneração de referência do beneficiário: subsídio pela cumulação de licença parental inicial com trabalho a tempo parcial.

30% da remuneração de referência do beneficiário: subsídio por gozo de licença parental alargada e de licença parental intercalada (há majoração para 40% quando o gozo seja partilhado).

20% da remuneração de referência do beneficiário: Subsídio por gozo de licença parental complementar a tempo parcial.

Conheça a nossa Equipa:

